

ATO DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO
Resolução Nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a revisão do valor das diárias dos empregados públicos para o exercício do ano de 2020, e dá outras providências.

A Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia **10 de dezembro de 2020**, conforme Ata nº 78/2019, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social.

Levando em consideração que a variação do IGP-M acumulado no período de janeiro a dezembro de cada exercício, que serve de percentual para a realização dos reajustes no âmbito do Consórcio,

Levando em consideração que sempre no mês de janeiro de cada exercício, é realizada a revisão dos montantes financeiros, seguindo-se os ditames definidos em Assembleia Geral,

Levando em consideração que a Assembleia Geral supra, autorizou o acréscimo de nos valores das diárias, conforme o IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, que perfaz o montante de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a revisão dos valores de diárias a serem concedidas aos empregados públicos do COMAJA e seu Presidente, com base no percentual de 7,32 (sete vírgula trinta e dois por cento) de aumento, a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2020.

Art. 2º - Em função desta resolução, os valores das diárias passam a serem os seguintes:
I - R\$ 297,14 (duzentos e noventa e sete reais com quatorze centavos), para viagens dentro do Estado do Rio Grande do Sul;
II - R\$ 594,28 (quinhentos e noventa e quatro reais com vinte e oito centavos), para viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

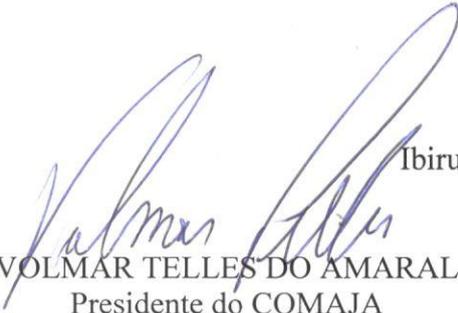
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Consórcio de Desenvolvimento
Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí
e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Ibirubá, 02 de janeiro de 2020.


VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

João Ernesto Jung Schemmer
Secretário Executivo